



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0053/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta nos Processo/SEI nº 201700016011061, e ao Memorando Circular nº 95/2017-GESG, do Secretário desta Pasta,

CONSIDERANDO o interesse desta Secretaria na renovação da dispensa do ponto eletrônico dos servidores que aqui laboram:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, os servidores constantes em lista anexa conforme documentação que a encaminha.

Art. 2º Motivação firmada na Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015, e principalmente o descrito no *caput* do Art. 1º, inc. I:

As disposições dos artigos 5º e 6º não se aplicam aos servidores que exerçam atividades em órgãos, cujos serviços por sua natureza, ou em razão do interesse público, tornem necessário o funcionamento diuturno e/ou aos sábados, domingos e feriados e em dias considerados como de ponto facultativo, relacionados com:

I – saúde, segurança e educação públicas.

Art. 3º O Anexo constante desta Portaria, com a relação nominal dos servidores será publicado sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016002362



SEI 1274701